



LIDO
em 10/02/04
Assessoria de Plenário

Requerimento nº **RQ 925/2004**
(Da Deputada Erika Kokay)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **MESA DIRETORA**.
Em 10/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de
informação e de remessa de documentos
ao Diretor do Hospital da Asa Norte –
HRAN, a fim de subsidiar ação junto ao
Ministério Público do Estado do Piauí.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência o encaminhamento ao Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, por intermédio da Mesa Diretora, pedido de informação e de remessa a esta casa da Guia de Atendimento de Emergência – GAE – e demais registros médicos referentes ao atendimento e à internação do cidadão Ildeci Pereira Farias, que deu entrada no Pronto Socorro daquele hospital às 07:30 horas do dia 1º de novembro de 2003, vindo a falecer, quando ainda internado no HRAN, às 06:15 horas do dia 11 do mesmo mês, supostamente em consequência de lesões sofridas quando de sua prisão na cidade de Gilbués – PI, de onde foi removido para Brasília para fins de atendimento médico. O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal – IML, do Distrito Federal.

Justificação

PROTUCULO LEGISLATIVO
RQ n.º 925 / 04
Fls. n.º 01 DIA

Embora se trate de um cidadão residente no Estado do Piauí, vítima, segundo relatam seus familiares, de violência policial cometida pela Polícia daquele Estado, na cidade de Gilbués, a morte ocorreu em um estabelecimento da rede pública de saúde do Distrito Federal e a denunciante, irmã da vítima, afirma que o Hospital Regional da Asa Norte negou-se a entregar o prontuário médico do falecido ao Ministério Público do DF, onde o caso foi registrado através do Promotor Público Dr. Franklin da Costa.

A denunciante informa que o Ministério Público do Estado do Piauí não considerou suficientes os documentos apresentados, inclusive o laudo cadavérico fornecido

004 05/02/04 15:30:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

pelo IML-DF, para que fosse constatada a hipótese de prática de tortura e espancamento de seu irmão, razão pela qual solicita o apoio desta Casa, através da CDDHCEDP, para que possa obter os documentos de que trata o presente requerimento, a fim de reforçar seu pleito junto àquele Ministério Público Estadual.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2004.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ n.º	925 / 04
Fls. n.º	02 BIA